



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10417/2017/2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

LIDO  
Em, 26/4/17  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 10417 / 17  
Folha Nº 01 EP

A presente indicação tem por finalidade requerer por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade no Paranoá.

Ademais, a presente proposição tem por escopo atender aos anseios da comunidade do Paranoá, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere a construção de ciclovias.

A construção de uma ciclovia trata-se de reivindicações da comunidade local, que busca utilizar novas alternativas de transporte, por meio da prática de ciclismo, que além de contribuir para a melhoria da saúde em geral, incentiva a prática

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2017 16:51

Wesley FOLHA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



de hábitos de vida mais saudáveis, além de contribuir com a preservação do meio ambiente por meio da redução de gases poluentes pela redução do número de veículos rodando.

Assim, solicito à NOVACAP, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, levando-se e em considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Ante todo o exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo

IND N° 10417 / 17

Folha N° 02 FL




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 27/04/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
WD Nº 0417 / 17  
Folha Nº 03 FL